

PORTARIA Nº 1088/UFSJ/PROGP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **VITOR DOMINGOS DOS SANTOS** (SIAPE 1624549) - presidente, **GLÁUCIA MARA CAMPOS** (SIAPE 1454531), **EDUARDO MIGUEL DA SILVA** (SIAPE 1888689), **CAMILO LELIS DOS SANTOS** (SIAPE 1753964) e **PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO** (SIAPE 1613753) para constituir a Comissão de Heteroidentificação com a finalidade de confirmação ou não da veracidade da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos autodeclarados negros inscritos no processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto regido pelos Editais PSS 026/2024 e PSS 028/2024 da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento, ficam nomeados como suplentes os servidores **CLAUDIO MARCIO DO CARMO** (SIAPE 1544164), **DANIEL CALBINO PINHEIRO** (SIAPE 1848303), **ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ** (SIAPE 2361692), **CÍNTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS** (SIAPE 1764875) e **RAFAEL VINICIUS NONATO** (SIAPE 1313445).

Art. 3º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Comissão de Heteroidentificação seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas